TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2018, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DIVERSAS COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA SANCÓPIAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº. 03.535606/0001-10 (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 8665.407 SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **SANCÓPIAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 04.757.914/0001-52 e Inscrição Estadual ISENTO, com sede na Avenida Carmindo de Campos, n. 1684, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 78.065-310, Telefone (65)3023-6393, e-mail: sancopias@sancopias.com.br, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY HIROMU SUSUKI**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, Portador da Carteira de Identidade n. 15827861 SSP/MT e do CPF sob n. 344.789.301-04, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Contrato 12/2018 – CIA 0009959-85.2018.8.11.0000, tem como certo e ajustado o presente Termo de Rerratificação, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo de Rerratificação do Contrato tem por finalidade retificar o ítem 4.1., da Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária, conforme Expediente CIA 0022666-85.2018.8.11.0000, encartado às fls. 118/118vº/TJ/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

2.1. Retificar Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária

Onde se lê: **4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Fonte: 100/240
Programa de Trabalho: 399-Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional
Elemento de Despesa: 3.390.39.4.1.
Projeto/Atividade – 2007- Manutenção de serviços administrativos gerais.

Leia-se: "**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Fonte: 100/240
Programa de Trabalho: 399-Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional
Elemento de Despesa: 3.390.39.4.1.
Projeto/Atividade – PAOE: 3237 Edificação e Recuperação Física da 1ª Instância,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na

Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/1993.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Representante **SIDNEY HIROMU SUSUKI**
SANCÓPIAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 **Suriene Izane Meyer**
Mat. 6855 - RG: 870/851 SSP/MT
CPF: 835.773.051-72
Nome:
RG
CPF

2_____
Nome:
RG
CPF